



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

PARECER

Autor: Deputado José de Carvalho
(CHEGA)

Relatório do Governo “Participação de Portugal na União Europeia – 2023”



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III – APRECIÇÃO

PARTE IV – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO RELATÓRIO

PARTE V – CONCLUSÕES e PARECER

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

Preliminarmente, note-se que, nos precisos termos da alínea f) do artigo 163.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, pela Lei n.º 18/2018, de 2 de maio, pela Lei n.º 64/2020, de 2 de novembro, e pela Lei n.º 44/2023, de 14 de agosto, a Assembleia da República goza de competências no que toca ao acompanhamento, à apreciação e à pronúncia sobre a participação portuguesa no processo de construção da União Europeia e ao exercício dos poderes dos Parlamentos nacionais enunciados nos tratados que regem a União Europeia.

Para o efeito do desempenho destas funções, é estabelecido um processo regular de consulta entre a Assembleia da República e o Governo, o qual, aliás, deve manter informada, em tempo útil, a Assembleia da República sobre os assuntos e posições a debater nas instituições europeias, bem como sobre as propostas em discussão e as negociações em curso, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa, a qual prescreve que o Governo deve apresentar, em tempo útil, à Assembleia da República informação referente ao processo de construção da União Europeia.

Incumbe à Assembleia da República, nomeadamente através da 4.ª Comissão Permanente (Assuntos Europeus), elaborar, neste quadro, relatórios sobre matérias da sua competência.

No cumprimento das referidas disposições constitucionais e legais, o Governo remeteu assim à Assembleia da República o Relatório “Portugal na União Europeia – 2023”, que será objeto de apreciação no presente parecer, dando cumprimento ao disposto na sobredita Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, na sua redação atual, na medida em que esta preceitua que o Governo apresenta à Assembleia da República, no primeiro trimestre de cada ano, um relatório que permita o acompanhamento da participação de

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Portugal no processo de construção da União Europeia, devendo o mesmo relatório informar, nomeadamente, sobre as deliberações com maior impacto para Portugal, tomadas no ano anterior pelas instituições europeias e as medidas postas em prática pelo Governo em resultado dessas deliberações.

Nos termos assim descritos, a Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia da República, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da já citada Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, solicitou à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto que emitisse parecer sobre as matérias deste relatório do Governo em que é competente em razão de matéria, sem prejuízo da análise de outras matérias consideradas pertinentes, tendo para o efeito sido designado relator o deputado autor deste parecer.

PARTE II – CONSIDERANDOS

O relatório em análise é um documento descritivo que procede a uma exaustiva enumeração das atividades realizadas em 2023, no âmbito da União e da intervenção e/ou participação de Portugal nessas atividades, conferindo uma perceção holística da participação portuguesa na União Europeia.

O documento ora apresentado pelo Governo está estruturado em oito títulos e dois anexos, a saber:

- Título I – Ucrânia
- Título II – Crise energética
- Título III – Alargamento e futuro da Europa
- Título IV – Questões institucionais
- Título V – Políticas internas na UE
- Título VI - Espaço de liberdade, segurança e justiça
- Título VII – Ação externa

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

- Título VIII – Aplicação do Direito da União Europeia

Para além da divisão nos títulos já aludidos, do relatório em causa fazem parte integrante dois anexos, nomeadamente:

- Anexo I – Lista das Diretivas da União Europeia transpostas para o ordenamento jurídico português em 2023;
- Anexo II – Participação de Portugal no contencioso da União Europeia em 2023.

Tendo sido solicitado a esta Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto a emissão de parecer relativo às matérias que dizem respeito ao seu âmbito de ação, a análise ao relatório constante deste parecer incide sobretudo nas suas áreas de competência, e dentro destas, apenas no que de mais relevante se afigura neste contexto, em particular no que se refere ao Título V – Políticas internas na UE, Capítulo XII – Educação, Cultura, Audiovisual, Juventude e Desporto.

PARTE III – APRECIÇÃO

No cenário legislativo e executivo europeu, 2023 destacou-se como o “ano de todas as decisões.”

Sendo o último ano de trabalho da atual legislatura europeia, representou uma oportunidade crucial para definir opções estratégicas, buscar consensos entre e dentro das instituições e concluir dossiers setoriais importantes, com impactos significativos no presente e futuro da União Europeia.

Este período de decisões surgiu no meio de inúmeras incertezas.

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

O conflito armado brutal, resultante da invasão da Ucrânia pela Rússia, continuou a desenrolar-se em solo europeu.

O povo ucraniano manteve uma resistência estóica, contando com o apoio da Europa e lutando em nome dos seus valores.

Entretanto, a situação agravou-se com o reacendimento do conflito no Médio Oriente, gerando graves repercussões humanitárias.

Todo este cenário afetou profundamente a economia e a sociedade europeias, especialmente devido à forte pressão inflacionista, que levou o Banco Central Europeu a adotar uma política monetária restritiva.

Acresce que a deterioração dos equilíbrios de segurança internacional acelerou a reflexão sobre o papel e a importância da política de defesa no contexto da União Europeia.

O ano de 2023, marcado pelo 30.º aniversário do Mercado Único, ofereceu uma oportunidade ideal para reativar o debate sobre a promoção da competitividade e da produtividade da economia europeia a longo prazo.

Este momento foi particularmente significativo para direcionar a atenção para os setores de vanguarda e tecnologicamente mais avançados, visando fortalecer a posição da Europa no cenário global.

Passando, de seguida, à análise das matérias que incidem nas áreas da competência da Comissão de Cultura, Comunicação Juventude e Desporto, realçam-se os aspetos que se consideram, em nosso entender, como mais importantes: Título V – Políticas internas na UE, Capítulo XII – Educação, Cultura, Audiovisual, Juventude e Desporto.

CULTURA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Na área da cultura, o relatório assinala a adoção de conclusões do Conselho sobre os artistas em situação de risco e deslocados, tendo em vista a guerra em curso na Ucrânia, que provocou uma deslocação massiva de cidadãos ucranianos.

As conclusões propõem apoio a curto e a longo prazo para os artistas afetados, visando garantir a sua proteção e continuidade no desenvolvimento das suas carreiras artísticas.

O Ministro da Cultura de Portugal procedeu, em Conselho, à apresentação de Évora como Capital Europeia da Cultura de 2027.

Foram adotadas, em novembro, conclusões do Conselho sobre o reforço da dimensão cultural e criativa do setor europeu dos jogos de vídeo.

Foi apresentado um balanço sobre a aplicação das conclusões do Conselho da Presidência Portuguesa de 2021, que abordam a recuperação, resiliência e sustentabilidade dos setores culturais e criativos.

O relatório destaca, entre outros sucessos, a modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais públicos, a digitalização das artes e do património, e a internacionalização, modernização e transição digital do setor do livro e dos autores.

Quanto à Marca do Património Europeu, foi iniciado o processo de seleção para a edição de 2023, com a realização da pré-seleção de candidaturas a nível europeu.

Este processo resultou na apresentação de duas candidaturas nacionais: o Conjunto Patrimonial do Bussaco e a Ponte Romana de Trajano e Termas Medicinais Romanas de Chaves. Além disso, há uma candidatura transnacional intitulada «Lugares de Paz», que inclui dois sítios portugueses: a Casa da Convenção de Évora Monte (Estremoz) e o Paço dos Henriques (Alcáçovas, Viana do Alentejo).

A decisão final sobre os sítios selecionados encontra-se, ainda, pendente.



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Será de realçar também a inclusão do Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura no registo das boas práticas europeias, reforçando a sua importância e reconhecimento a nível internacional.

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

AUDIOVISUAL

Em junho, foi aprovado o mandato para o início das negociações com o Parlamento Europeu sobre a proposta de regulamento «Liberdade dos Meios de Comunicação Social».

Apesar das preocupações manifestadas pelos Estados-membros, especialmente em relação à segurança nacional e à independência do Comité Europeu para os Serviços de Comunicação Social, o processo de negociação avançará com o objetivo de estabelecer novas normas para garantir a liberdade e o pluralismo dos meios de comunicação na União Europeia.

No âmbito da recomendação da Comissão sobre a proteção, segurança e capacitação dos jornalistas e outros profissionais da comunicação social, o relatório nacional sobre a Monitorização do Pluralismo dos Media, publicado em junho, concluiu que Portugal não apresenta riscos significativos neste domínio.

Em maio, Portugal apresentou o seu primeiro relatório sobre a evolução das competências em literacia mediática, conforme previsto na Diretiva dos Serviços de Comunicação Social (2010/13/UE). O documento destacou as boas práticas nacionais nesta área, sublinhando a sua prioridade nas políticas públicas de comunicação social.

No âmbito do Programa Europa Criativa, os artistas e profissionais portugueses têm demonstrado um crescente interesse de participar no mesmo, desde o início do programa em 2014.

Segundo dados divulgados pela Comissão Europeia, em 2023 135 entidades portuguesas receberam apoio através das vertentes MEDIA, Cultura e Transetorial.

O respetivo montante inclui também fundos provenientes de ações piloto e apoios «em cascata», cujos detalhes ainda não foram revelados pela Comissão.

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Na vertente Media, destinada ao setor cinematográfico e audiovisual, 85 candidaturas foram submetidas por entidades portuguesas, das quais 55 foram selecionadas para financiamento, resultando numa taxa de sucesso de 64,7%.

O financiamento atribuído a estes projetos totalizou 2.449.506 euros.

Na vertente Cultura, que abrange as restantes expressões artísticas e culturais, 44 organizações nacionais foram beneficiadas, com um total de 2.827.167 euros em financiamento.

Destaca-se a maior participação de sempre na linha de Projetos de Cooperação Europeia, com 282 entidades concorrendo como líderes ou parceiras de projetos, um aumento em relação às 241 candidaturas de 2022 e 128 de 2021.

Na linha de financiamento «Circulação de Obras Literárias», direcionada ao setor editorial e do livro, foram aprovadas duas das três candidaturas submetidas.

Este resultado é notável, considerando a recente abertura deste setor, que tradicionalmente mostrava resistência em concorrer a fundos europeus.

Adicionalmente, destaca-se a forte adesão de Portugal à ação «Culture Moves Europe» (um novo formato de apoio «em cascata» à mobilidade individual).

Entre 40 países participantes, Portugal obteve posições de destaque, classificando-se em 9.º lugar na Ação 1 (Mobilidade Individual) e em 2.º lugar na Ação 2 (Apoio a Residências Artísticas).

No âmbito das ações piloto e/ou preparatórias na vertente Cultura, 15 organizações portuguesas participaram em 14 das 16 plataformas apoiadas, com o objetivo de internacionalizar artistas emergentes.

Por outro lado, cerca de 90 entidades portuguesas integraram 32 das 37 redes atualmente apoiadas para a profissionalização, representando um aumento de 38% em comparação com o ciclo anterior do programa.

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Na vertente Transetorial, que inclui a ação «Laboratório de Inovação Criativa» e o apoio recente a órgãos noticiosos, foram apoiadas seis organizações portuguesas, que receberam um total de 762.421 euros.

No domínio da Propriedade Intelectual/Direito de Autor, foi transposta a Diretiva (UE) 2019/790, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa aos direitos de autor e direitos conexos no mercado único digital, que também altera as Diretivas 96/9/CE e 2001/29/CE, através do Decreto-Lei n.º 47/2023, de 19 de junho.

Finalmente, no contexto da colaboração com o Instituto da Propriedade Intelectual da UE (EUIPO), foi elaborado o estudo «Combate à pirataria de conteúdos protegidos em ambiente digital - Estado da arte em Portugal face à recomendação (UE) 2023/1018 da Comissão, de 4 de maio de 2023», atualmente em fase de publicação.

JUVENTUDE

Na área da Juventude o relatório em apreço refere que a Comissão apresentou a comunicação sobre o Ano Europeu da Juventude de 2022, que inclui uma série de ações destinadas a incorporar a perspetiva dos jovens nas políticas da UE.

Esta iniciativa visa responder às preocupações dos jovens em áreas como saúde, ambiente, educação e formação, cooperação internacional, valores europeus, emprego e inclusão.

Portugal, juntamente com os restantes Estados-membros, defendeu que os principais resultados do Ano Europeu da Juventude 2022, assim como o seu legado e diretrizes futuras, fossem claramente refletidos nessa comunicação, o que foi efetivamente alcançado.

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Os debates no Conselho resultaram, entre outras coisas, na aprovação da resolução sobre os resultados do 9.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude, focado na melhoria da acessibilidade, inclusão, acompanhamento e disseminação deste importante processo de consulta de jovens a nível europeu.

Será de referir a revisão do plano de trabalho da Estratégia da UE para a Juventude (2019-2027), juntamente com a sua avaliação intercalar.

O Conselho aprovou conclusões sobre fatores essenciais para a resiliência dos jovens na UE, incluindo saúde mental e física, condições de vida, trabalho e habitação, acesso à aprendizagem em diversas formas, oportunidades de emprego, atividades de lazer e relações sociais.

Por outro lado, foram aprovadas conclusões sobre a integração dos jovens nos processos de decisão política da UE, merecendo especial destaque a implementação do "EU Youth Test", uma ferramenta de avaliação do impacto das políticas da UE na juventude.

Este mecanismo, defendido pelas organizações de juventude, visa garantir um legado duradouro do Ano Europeu da Juventude.

Portugal enfatizou a importância das novas iniciativas para o setor da juventude, demonstrando um compromisso real com as expectativas dos jovens europeus. Também merecem referência especial as conclusões do Conselho sobre a dimensão social de uma Europa sustentável para a juventude, reconhecendo os jovens como agentes fundamentais de mudança e inovação no desenvolvimento sustentável.

Foi realizada a avaliação intercalar do Programa Corpo Europeu de Solidariedade 2021-2027 e a avaliação final da edição de 2018-2020. Portugal apoia este programa da UE, que permite aos jovens participar em projetos que beneficiam as comunidades, no estrangeiro e no seu próprio país.

DESPORTO

Com o apoio de Portugal, foi aprovada a resolução sobre a representação dos Estados-membros da UE na Agência Mundial Antidopagem (AMA) e a coordenação das suas atividades, clarificando o processo de designação e substituição dos representantes da UE nas reuniões da AMA.

O Conselho também adotou conclusões sobre Mulheres e Igualdade no Desporto, um tema relevante para Portugal como pilar de promoção dos valores desportivos e europeus. As conclusões sublinham a importância de garantir condições de igualdade, segurança e inclusão para todos os praticantes, sem discriminação ou violência.

Finalmente, a Comissão atribuiu o Prémio «#BeActive» na categoria «Across Generations» ao município de Vila Nova de Cerveira, em reconhecimento pelo seu trabalho na integração de pessoas com 60 anos ou mais em programas desportivos e na promoção de estilos de vida saudáveis.

PARTE IV - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

Sendo a opinião do autor de emissão facultativa, o deputado autor do presente relatório exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião sobre a proposta em análise.

PARTE V – CONCLUSÕES e PARECER

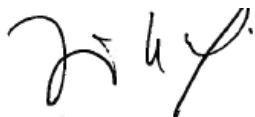
1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, na sua redação atual, relativa ao acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, foi apresentado pelo Governo o relatório *Portugal na União Europeia – 2023*.

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

2. O relatório *Portugal na União Europeia – 2023* foi objeto de análise e apreciação pela *Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto*, nos termos do presente parecer, analisando-se em especial as áreas relativas à competência desta Comissão, nomeadamente o Título V – Políticas Internas na UE, com particular incidência sobre o Capítulo XII – Educação, Cultura, Audiovisual, Juventude e Desporto.
3. A Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto dá por concluído o seu escrutínio, devendo o presente relatório, nos termos da legislação já referida, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

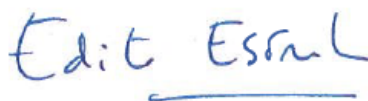
Palácio de S. Bento, 22 de maio de 2024

O Deputado Autor do Relatório



(José Carvalho)

A Presidente da Comissão



(Edite Estrela)